

1 **ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2026**

3 Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2026, com início às 13h25min (quartoze horas e
4 trinta minutos), no Plenário José Wilson Sales Júnior, situado na Procuradoria-Geral de
5 Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n.º 130, Cambéba,
6 Fortaleza-CE, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada
7 a **13ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do**
8 **Ceará**, sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça Institucional **Antônio Iran**
9 **Coelho Sírío** em substituição ao Procurador-Geral de Justiça **Herbet Gonçalves Santos** em
10 razão de outro compromisso Institucional. Presentes o Vice-Corregedor-Geral do Ministério
11 Público, **Luiz Alcântara Costa Andrade**, e os Conselheiros **Domingos Sávio de Freitas**
12 **Amorim, Pedro Olímpio Monteiro Filho, Líduina Maria Albuquerque Leite, Roberta**
13 **Coelho Alves Maia, Francisco Rinaldo de Sousa Janja, Humberto Ibiapina Lima Maia,**
14 **Ivana Maria Medeiros Barros Leal, e Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos**
15 **Santos, totalizando *quorum* de 10 (dez) membros.** Ausente justificadamente, o
16 Conselheiro **Luiz Antonio Abrantes Pequeno**, por motivo de força maior. Iniciados os
17 trabalhos, a Presidência abriu a presente sessão e registrou a presença das Promotoras de
18 Justiça, representante da Associação Cearense do Ministério Público **Ana Vlândia Gadelha**
19 **Mota**, a Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício **Maria Carolina de Paula Santos**
20 **Steindorfer**, e a Gerente de Apoio do CSMP, **Sildene Lima Barros**. A Presidência informou
21 que a designação da presente Sessão Extraordinária está fundamentada nos art. 25 e 38 do
22 Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, pela necessidade de
23 apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, conforme justificativa a seguir:
24 Considerando **a existência de vaga em Promotoria de Justiça**, bem como a tramitação de
25 edital de promoção no âmbito deste Conselho Superior do Ministério Público; Considerando
26 que, no referido certame, **houve a inscrição de candidato único**, inexistindo manifestação
27 de interesse por parte dos demais membros da carreira; Considerando **a ausência de vedação**
28 **normativa** expressa na Lei Complementar nº 72/2008 e no Regimento Interno do Conselho
29 Superior do Ministério Público quanto à **inscrição de membro com reduzido tempo de**

30 **carreira**, devendo prevalecer o princípio da legalidade; Considerando o **interesse público**
31 **na ocupação célere das unidades ministeriais**, evitando-se a manutenção prolongada de
32 **vacâncias** e assegurando a continuidade da prestação do serviço; Considerando o contexto
33 **institucional** delineado pelo requerimento do Procurador-Geral de Justiça, que aponta a
34 **proximidade do encerramento do concurso público para ingresso na carreira**
35 **(11/07/2026)**, bem como a previsão de **chamamento de novos membros em 12/06/2026**,
36 **circunstâncias** que exigem a pronta definição das vagas disponíveis e a adequada
37 **organização da carreira**; Considerando, ainda, a necessidade de compatibilização entre os
38 **procedimentos de promoção e a deliberação acerca de vacâncias na entrância inicial**, em
39 **especial para viabilizar o provimento de cargos por novos membros**; Considerando, por fim,
40 **que o Regimento Interno do CSMP e Lei Complementar nº 72/2008** autorizam a
41 **convocação de sessão extraordinária** diante de motivo relevante e urgente; Diante o exposto,
42 **convocou a presente Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério**
43 **Público**, com a finalidade de apreciar o pedido de inscrição no edital de promoção em
44 *questão. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, tomou*
45 *ciência da exposição de motivos, que justificaram convocação da presente sessão. 1.*
46 **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA: 1.1.** Ata da 12ª Sessão Extraordinária do CSMP,
47 *realizada no dia 1º de junho de 2026. DECISÃO: O Conselho Superior do Ministério*
48 *Público, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação da citada Ata sem emenda,*
49 *dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a*
50 *versão aprovada por este Colegiado, com abstenções automáticas dos Conselheiros que não*
51 *participaram da referida Sessão. 2. JULGAMENTOS: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE*
52 **PROMOÇÃO DISTRIBUÍDO POR SORTEIO, RELACIONADO CONFORME**
53 **ORDEM DE ANTIGUIDADE.** A Presidência concedeu a palavra à
54 **CONSELHEIRA/RELATORA LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**, para
55 **manifestação acerca do processo a seguir:**

PGA (Número do ticket)	Membro	Editais
31.00076366/2026-87	DANILO DE FREITAS	149/2026

56 A Relatora apresentou relatório da matéria. Após discussões, a Relatora votou pelo
57 **deferimento da inscrição**, sendo a matéria submetida à votação, com manifestação dos
58 **Conselheiros**, por ordem de antiguidade, quanto ao juízo de admissibilidade. **DECISÃO:** *O*
59 *Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes,*

60 *decidiu pelo deferimento do pedido de inscrição para promoção por antiguidade, para a 1ª*
61 *Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, nos termos do voto da Relatora.*
62 **COMUNICAÇÃO DO PGJ:** A Presidência, comunicou a designação sessão extraordinária
63 para o dia **11 de junho de 2026, às 8h30min** destinada ao julgamento do respectivo edital de
64 promoção e à deliberação acerca da **vacância da Promotoria de Justiça de Coreau.**
65 **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos*
66 *presentes, tomou ciência da designação de Sessão Extraordinária para o dia 11 de junho de*
67 *2026, às 8h30min, no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral*
68 *de Justiça.* O Conselheiro **Humberto Ibiapina Lima Maia** suscitou a possibilidade de
69 substituição da verificação nominal de quórum feita atualmente pela Presidência, por
70 certificação feita pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, com o objetivo de conferir maior
71 celeridade aos trabalhos. A matéria foi submetida à apreciação do colegiado, que anuiu à
72 proposta, acolhendo-a como sugestão a ser considerada em futura revisão do Regimento
73 Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 14h28min,
74 da qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério
75 Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos
76 Órgãos Colegiados em exercício, **Maria Carolina de Paula Santos Steindorfer**, que depois
77 de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos
78 legais a versão aprovada por este Colegiado.

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP - PLENO									
CONSELHEIROS	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
LUIZ ALCANTARA COSTA ANDRADE									0
LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO									0
DOMINGOS SAVIO DE FREITAS AMORIM									0
PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO									0
LIDIUNA MARIA ALBUQUERQUE LEITE					1				1
ROBERTA COELHO MAIA ALVES									0
FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA									0
HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA									0
IVANA MARIA MEDEIROS BARROS LEAL									0
MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS									0
TOTAL	0	0	0	0	1	0	0	0	1